

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA



					Nível de Risco	Risco
Emissor de Pregão	Conselheiros do Conselho de Contratação	Conselheiros do Conselho de Contabilidade	Presidente da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Contabilidade		
Elicitatória	Recurso assinatura do instrumento	"Provaável desistência eventual contratada"	"Não é elaboração de instrumento"	"Não é elaboração de instrumento"	4	Contratar em emergencialmente; abertura de PAAP
Planejamento da Contratação	Não interessados no pregão	"Falta divulgação do instrumento contratual"	"Não formalização de instrumento"	"1"	4	Contratado
Planejamento da Contratação	As empresas não conseguiram atender aos comandos editálicos	"Não estipulação dos comandos editálicos"	"Não formalização de instrumento"	"1"	4	Contratado
Gestão do Contrato	Seleção indevida do eventual fornecedor público	"Não observância dos preceitos legais de norma"	"Não fornecimento de matéria prima para produção de asfalto: CAP 50%,"	"1"	4	Contratar emergencialmente; abertura de PAAP
Especificação	Verificação ou Verificação incorreta da necessidade da atua	"Rapacidade de aquisição de material insuficiente que, não fornecer o material adequado para o desempenho dos	"1"	"4"	4	Contratado
Planejamento da Contratação	insuficiente dos itens e/ou das quantidades estimadas	"Unidade, em	"Decrever o(s) item(ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento"			Contratado

00000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<p>exacerbação, defendendo o princípio vinculação, instrumento convocatório, que exerce efeitos de vinculação ao edital, levando à aceitação da proposta que esteja em desconformidade com o edital e à quebra da economia entre os participantes.</p>	<p>(2) Administração. (2) Falha na análise das propostas apresentadas, levando à ausência de identificação de encargos tributários superdimensionados nas planilhas de preços, com consequente contratação por valores elevados.</p> <p>(3) Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço), e de outros itens acima do mercado (sobrepreço), mas forma que o valor global de sua proposta seja o menor, levando à contratação de proposta que não reflete a realidade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas"), com consequente superfaturamento contratual (danos ao erário) em caso de utilização, mediante termo aditivo ao contrato, de quantidade</p>
<p>em especial, solicitar auxílio técnico dos órgãos competentes para discutir, em eventual incidência, de erro essencial, que não pode ser convalidado, importando, assim, na desclassificação da proposta, como modo de resguardar o interesse público, como procedendo a competente motivação dos atos, na forma do Acordo N° 977/2024 – Plenário – TCU, como meio deibir a apresentação de esclarecimentos, recursos e/ou medidas judiciais que protelem a conclusão do processo.</p>	<p>em especial, solicitar auxílio técnico dos órgãos competentes para discutir, em eventual incidência, de erro essencial, que não pode ser convalidado, importando, assim, na desclassificação da proposta, como modo de resguardar o interesse público, como procedendo a competente motivação dos atos, na forma do Acordo N° 977/2024 – Plenário – TCU, como meio deibir a apresentação de esclarecimentos, recursos e/ou medidas judiciais que protelem a conclusão do processo.</p>

070000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE**



ESTADO DE SERGIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

00042

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA



administração. obtidos, além de pouca expertise do agente ou dos membros da comissão de contratação em técnicas de negociação.	mais vantajosas para a Administração; b) desclassificações precipitadas de propostas que estejam acima do orçamento.	c) preibição em actuar propostas ou em reputar como frustrada a negociação;	d) tentativa de negociação "a qualquer custo", porém, com comprometimento da exequibilidade da proposta ou com a diminuição de qualidade do objeto oferecido;	e) questionamentos sobre quebra de isonomia e atraso na contratação.
Planejamento da Contratação Fixação, no edital, de prazo de validade das propostas insuficiente para a conclusão e formalização do contrato,	Consequente liberação dos licitantes dos compromissos assumidos em suas propostas (art. 90, § 3º), antes de formalizada a contratação e impossibilidade de devidamente de contratar nas condições ofertadas pelo vencedor, de negociar melhores	O setor técnico deverá, quando da elaboração dos atos inerentes ao planejamento, concebe-lo de modo portentoso, de modo a fornecer à equipe de licitação os elementos mínimos necessários para conceber, de modo perfuncório, os comandos editais.	Contratante	

6770000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

५०००४

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE**



S70000

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA



<p>Considerando que</p> <p>se vistumbra</p> <p>contratos por se</p> <p>tratar de</p> <p>fornecimento de</p> <p>Gestão do</p> <p>itens frequentes o</p> <p>simples decorso</p> <p>tempo da</p> <p>contratação</p> <p>proposta</p> <p>ou</p> <p>licitante</p> <p>até a</p> <p>anuência</p>	<p>Risco de rescisão</p> <p>contratual</p> <p>deleada pelo</p> <p>contrato, à que o</p> <p>valor está susc</p> <p>para</p> <p>desenvolvimento</p> <p>de riscos que achar</p> <p>o risco que achar</p> <p>que achar</p> <p>que achar</p> <p>que achar</p> <p>que achar</p> <p>que achar</p> <p>que achar</p>	<p>Solicitar</p> <p>responder</p> <p>informa</p> <p>cete</p> <p>procedimento</p> <p>após</p> <p>preservar</p> <p>equilíbrio-financeiro</p> <p>vitória contanto</p> <p>o desfazimento</p> <p>da matéria prima</p> <p>para produção de</p> <p>assalto CAP 51/70</p> <p>EMULSAO</p> <p>ASPAFLICA</p> <p>ARRICBAL CM</p> <p>ECCOMPRESA</p> <p>DOPC</p>
<p>Considerando que</p> <p>constitui</p> <p>contrato de no</p> <p>ritmo constante</p> <p>de realização</p> <p>de fornecimento</p> <p>o prazo</p> <p>necessário</p> <p>atendendo com a</p> <p>realização</p> <p>simples</p> <p>continua</p> <p>do instrumento</p> <p>contratual</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p>	<p>simples decurs</p> <p>do tempo</p> <p>risco de resistê</p> <p>contratual por</p> <p>exame</p> <p>do instrumento</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p>	<p>Solicitar</p> <p>responder</p> <p>informa</p> <p>cete</p> <p>procedimento</p> <p>após</p> <p>aditivo de prazo e ou</p> <p>instrumento</p> <p>permanente com o im</p> <p>garantido de pleno</p> <p>conhecimento dos</p> <p>termos</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p>
<p>Considerando que</p> <p>constitui</p> <p>contrato de no</p> <p>ritmo constante</p> <p>de realização</p> <p>de fornecimento</p> <p>o prazo</p> <p>necessário</p> <p>atendendo com a</p> <p>realização</p> <p>simples</p> <p>continua</p> <p>do instrumento</p> <p>contratual</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p>	<p>simples decurs</p> <p>do tempo</p> <p>risco de resistê</p> <p>contratual por</p> <p>exame</p> <p>do instrumento</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p>	<p>Solicitar</p> <p>responder</p> <p>informa</p> <p>cete</p> <p>procedimento</p> <p>após</p> <p>aditivo de prazo e ou</p> <p>instrumento</p> <p>permanente com o im</p> <p>garantido de pleno</p> <p>conhecimento dos</p> <p>termos</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p> <p>contratado</p>

6
L70000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Descrição da fase prevista para contratação.

2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.

3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.

5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRITOR DE RISCO	NÍVEL	DESCRITOR DE RISCO	NÍVEL
Muito Baixa	1	Muito Baixa	1
Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	2	Impacto insignificante nos objetivos	2
Baixa	3	Impacto médio nos objetivos	3
Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	4	Impacto significante nos objetivos com possibilidade remota de recuperação	4
Média	5	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5
Muito Alta		Muito Alta	
Evento repetitivo e constante		Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado com o baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Risco	Risco	Risco
1 - Baixo	2 - Médio	3 - Elevado
4 - Extremo		

8700000

ESTADO DE SERGIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

670000